



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº .037/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

MARICÉLIA DA COSTA PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho feito por esta cidadã na sua vida pública, que atua como Servidora Pública desde a emancipação político-administrativa da nossa cidade.

A Sr.^a Maricélia sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público e pelo bom cumprimento de suas obrigações. É Servidora do Município de Rio das Ostras desde 1989, onde atuou como professora, pedagoga e diretora geral de 4 (quatro) unidades escolares pelo período de 13 anos, destes 33 anos de serviço em favor da sociedade.

Parabenizamos essa profissional que, com competência e desprendimento, desenvolve suas atividades com verdadeiro gesto de amor, dedicação e doação.

Na condição de vereador desta cidade, sentimo-nos a vontade para expressar nossos votos de congratulações pelo significativo trabalho prestado no Município de Rio das Ostras.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEREMOS** fique constando na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação para **MARICÉLIA DA COSTA PEREIRA.**

Rio das Ostras/RJ, 26 de maio de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor